

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE



Edital 080/2018 – FAMESP - RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **AUXILIAR DE PESQUISA I** para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, **para prestar serviços na Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP ou com as quais mantenha convênio, na cidade de Botucatu - SP.**

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades extra-hospitalares.
2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas.
3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo serviço contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 1.919,05 (um mil novecentos e dezenove reais e cinco centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 14 de junho de 2018.

2. Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

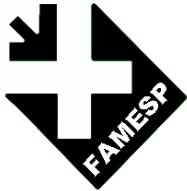
1. Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 15/06/2018**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato poderá acompanhar todos os atos do processo seletivo através do protocolo de inscrição constante no Boleto Bancário.**
 - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- ser brasileiro ;
 - possuir certificado de conclusão de Ensino Superior;
 - possuir titulação de mestrado ou doutorado na área de saúde;
 - ter 18 anos completos no ato da inscrição;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - ter bons antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
2. Não será concedida **ISENÇÃO** ou **DEVOLUÇÃO** de taxa de inscrição.
 3. A não apresentação dos documentos relacionados no item 2 desse título "III" na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.
 4. Não serão recebidas inscrições por via postal.

V - DAS PROVAS



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR**
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE



1. O processo Seletivo constará de:

A. PROVA ESCRITA composta de 10 questões, dissertativas ou de múltipla escolha, inéditas ou não inéditas, conforme programação abaixo:

1. Metodologia Científica (estruturas de projetos);
2. Biossegurança;
3. Fluxo regulatório dos estudos envolvendo seres humanos no Brasil;
4. Fundamentos de Estatística aplicada à pesquisa clínica;
5. Orçamento financeiro no desenvolvimento de Pesquisa;
6. Conhecimento Intermediário de informática;
7. Conhecimento intermediário de língua Inglesa;
8. Noções de Laboratório de Análises Clínicas (coletas, procedimentos, POPs, transporte, resultados);
9. Conhecimento do preenchimento e arquivamento de documentação de protocolos de pesquisas, impressos e/ou eletrônicos, transmissão de dados de pesquisa;

Conhecimentos básicos dos seguintes assuntos

- Orientação para gerenciamento de auxílio à pesquisa de acordo com as normas das instituições de fomento, nacionais e internacionais
- Auxílio nas atividades de prestação de contas das pesquisas
- Acompanhamento do desenvolvimento de projetos aprovados que tiveram a participação do Escritório de Apoio à Pesquisa na elaboração
- Contabilidade (análise de custos, prestação de contas);

B. ANÁLISE DE CURRÍCULO

O currículo documentado (com cópia de todos os documentos citados), obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.
2. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 20 pontos.
3. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 02 pontos para cada Título, até o máximo de 20 pontos.
4. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.
5. Titulação de Mestrado nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos.
6. Titulação de Doutorado ou Pós-Doutorado nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos para cada título, até o máximo de 20 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita.....peso 9 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
- Análise de Currículo.....peso 1 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1) **A Prova Escrita** será realizada no dia **20 de junho de 2018, às 18:00h**, no Campus Universitário da UNESP s/nº Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2) Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

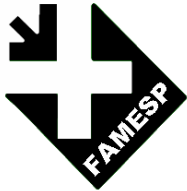
a. Curriculum Vitae (documentado);

b. Comprovante de inscrição (devidamente quitado) e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

c. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE



- 4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 7) Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.
2. Serão convocados para Análise do Currículo os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A nota mínima para habilitação será **50 (cinquenta)** pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: $(\text{Prova Escrita} \times 9 + \text{Análise de Currículo} \times 1) / 10$.
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:
- Tiver maior idade.
3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de **3 dias úteis**, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no título "IV".
3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.
5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 18 de maio de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg
- Diretor Presidente -
- FAMESP -